

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO****Diretoria de Registro de Preços**

Circular SEI-GDF n.º 18/2017 - SEPLAG/SCG/COSUP/DIREP

Brasília-DF, 30 de março de 2017

Às Subsecretarias de Administração Geral ou equivalentes.

1. A Subsecretaria de Compras Governamentais, por intermédio da Coordenação de Gestão de Suprimentos, informa que está iniciando procedimentos para Registro de Preços de itens referentes ao **grupo 30.07 - Chá, Leite e Adoçante** para atendimento as demandas dos órgãos e entidades da Administração Pública, conforme previsão no Decreto nº 36.519, de 28 de maio de 2015.
2. Vale ressaltar que as informações que balizaram a **Quantidade Sugerida** foram extraídas do Sistema de Gestão de Materiais do GDF (SIGMANET), e foi baseada na média consumida por cada órgão ou entidade, no período compreendido dos últimos 24 meses, menos a quantidade do estoque atual.
3. Diante do exposto, solicitamos que caso haja interesse em participar do certame, seja preenchida a planilha (**ver Anexo I**) e encaminhado como cópia digital devidamente aprovada pelo ordenador de despesa no formulário (**ver Anexo II**), como **Ticket pelo Hesk (ver anexo III)** até o próximo dia **07 de Abril**. Ressaltamos que os itens da planilha que não forem dimensionados terão seus quantitativos considerados como zero, bem como manifestações intempestivas resultarão na não participação do certame.
4. Ponderando-se, ainda, a importância do encaminhamento tempestivo das respostas dos Planos de Suprimentos (PLS) dos órgãos e entidades da Administração Pública do Distrito Federal, faz-se imperioso destacar que é vedado instaurar processo de licitação cujo objeto coincida com item registrado em ata vigente, inclusive contratações nas modalidades de dispensa ou inexigibilidade, nos termos do §3º do artigo 3º do Decreto supracitado.
5. Maiores informações poderão ser obtidas por intermédio da Ferramenta de Informações e Suporte ao Usuário da Coordenação de Gestão de Suprimentos disponibilizada pelo endereço <http://www.seplag.df.gov.br/> na opção Licitações e também pelo endereço <http://hesk.gdfnet.df.gov.br/COSUP-SCG/> pelo qual poderá enviar um ticket ou pelos telefones 3313-8452 e 3313-8457.

Atenciosamente,

Salomão Sanches Leonel Batista

Chefe

Leonardo Vieira

Diretor

Grice B. P. de Araújo

Coordenadora

ANEXO I**Instruções para preenchimento da Planilha de Resposta**

1. Faça o download da planilha **REGISTRO DE PREÇOS PARA O GRUPO 30.07** no portal e-Compras em “Legislação/Minutas”: <https://www.compras.df.gov.br/publico/Minutas.asp>;
2. Salve o arquivo da planilha em uma pasta, de preferência de uso frequente. É importante a guarda desse arquivo para consultas futuras;
3. Ao abrir a planilha, selecione a sua Unidade Orçamentária no campo “**Clique aqui e selecione sua U.O**”;
4. A coluna **QUANTIDADE SUGERIDA (QS)** é o resultado do **CONSUMO MÉDIO ANUAL** subtraído do **ESTOQUE ATUAL**;
5. Caso os quantitativos dimensionados na **QUANTIDADE SUGERIDA (QS)** não estejam refletindo as necessidades futuras da sua Unidade, e, portanto, necessitando de ajustes, digite os novos quantitativos na coluna **QUANTIDADE PARA 12 MESES (QA)** para mais ou para menos, sendo necessário preencher o campo **JUSTIFICATIVA** em ambos os casos. Ficando assim uma justificativa plausível que confirme a realidade de consumo do Órgão;
6. Os itens que não forem preenchidos terão como quantitativos estimados o valor zero;
7. Ao final do preenchimento, salve a planilha e envie o arquivo em formato Excel, o formulário digitalizado e assinado pelo ordenador de despesa e o servidor responsável pelo preenchimento da planilha para o e-mail direp.scg@seplag.df.gov.br com o assunto, **RESPOSTA PARA O GRUPO 30.07**. Não é necessário enviar a planilha e formulário original a esta Diretoria de Registro de Preços.

ANEXO II**FORMULÁRIO DE APROVAÇÃO DE DIMENSIONAMENTO DE QUANTITATIVO****À Diretoria de Registro de Preços e Conformidade/SCG/SEPLAG****Ref. Confirmação PLS para REGISTRO DE PREÇOS PARA O GRUPO 30.07**

1. **Ratifico** as quantidades estimadas no Plano de Suprimentos;
2. **Aprovo** as quantidades dimensionadas.

Unidade Responsável:	
Autoridade Competente (Ordenador de Despesas):	
Servidor responsável pelo PLS:	
Telefone setor responsável pelo PLS:	
E-mail setor responsável pelo PLS:	
Data: ____/____/____	_____ (Assinatura e Carimbo Ordenador de despesas)

ANEXO III

Instruções para enviar Planilha e Formulário pelo Hesk

1. Acesse hesk.gdfnet.df.gov.br/COSUP-SCG/ ou vá até o sítio eletrônico da SEPLAG-DF, no endereço www.seplag.df.gov.br, na parte “Licitações”;
2. Clique em **“Enviar um Ticket”**;
3. Preencha os campos com suas informações (“Nome e Sobrenome”, “E-mail Institucional” e “Confirmar E-mail”);
4. Campo “Categoria”: selecione “Registro de Preços”;
5. Campo “Órgão”: selecione seu órgão;
6. Campo “Tipo de Solicitação”: selecione “Resposta ao PLS”;
7. Campo “Assunto”: insira “Resposta ao PLS XX/2017 (Grupo XX.YY)”;
8. Campo “Mensagem”: insira a mensagem que deseja enviar;
9. Campo “Anexos”: clique no botão “Escolher Arquivo” e selecione a Planilha de Dimensionamento em formato *.xls (Excel);
10. Clique em “Enviar ticket”;
11. Ressaltamos que **não é necessário encaminhar o documento impresso.**



Matr.0174748-7, Chefe do Núcleo de Registros de Serviços e Material Permanente, em 31/03/2017, às 09:20, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO BATISTA VIEIRA - Matr.270904-X, Diretor(a) de Registro de Preços**, em 31/03/2017, às 09:32, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GRICE BARBOSA PINTO DE ARAÚJO - Matr.1430960-2, Coordenador(a) de Gestão de Suprimentos**, em 31/03/2017, às 12:22, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **1085686** código CRC= **E55C873F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Sala 506/508 - CEP 70075900 - DF